



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 002234/25 de 19 de Março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001627/25 de 14 de Março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(659) 10.301.7.2072 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-2605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.216,87
(660) 10.301.7.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-2604 - Contratacao por Tempo Determinado	20.982,81

Total Suplementado: 25.199,68

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

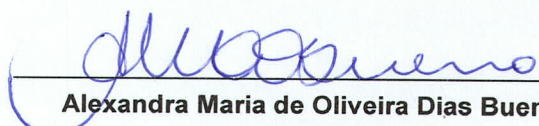
2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

25.199,68

Total Superávit Financeiro: 25.199,68

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 03 / 2025
